



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 214

PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021	2



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Transfere o feriado do dia do servidor público (28.10.2021) para o dia 29.10.2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como dia do servidor público,

CONSIDERANDO a necessidade da edição de ato normativo próprio para se realizar a transferência do feriado no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e dos Servidores Públicos Municipais em realizar o remanejamento da data,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, o feriado alusivo ao dia do servidor público, declarando-se ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do referido dia.

Parágrafo único. A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades da Saúde, do serviço de coleta de lixo e do setor operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e demais atividades essenciais dessa natureza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13 c/c art. 26. da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical na modalidade **mudança de nível** aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com os arts. 13, c/c art. 26, I “a” da Lei nº 002, de 05 de março de 2011 que instituiu o plano cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 047, DE 26 OUTUBRO DE 2021

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL (MUDANÇA DE NÍVEL)

nº de ordem	Servidor	Matrícula	Cargo/Carreira	Nível anterior	Nível atual
EFEITOS FINANCEIROS - 01.01.2022					
01	GEANE DOS SANTOS SILVA	1761	Auxiliar de serviços Educacionais	Nível II	Nível IV
02	MARIA ALVES DA SILVA	185	Auxiliar de serviços gerais	Nível III	Nível IV
03	LUCILENE MIRANDA SANTOS	175	Auxiliar de serviços gerais	Nível II	Nível IV
04	WALDIRENE DE MATOS FERREIRA	349	Auxiliar de serviços gerais	Nível II	Nível IV
05	ELISE DELANE DA SILVA SOUSA	77	Auxiliar de serviços gerais	Nível II	Nível IV
06	ABYGAIL DA SILVA GOMES DOS SANTOS	1488	Auxiliar de serviços educacionais	Nível II	Nível IV
07	ROSILENE MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS	1458	Auxiliar de serviços educacionais	Nível II	Nível IV



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 214

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario